



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO CMI nº 001/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE LUCÉLIA-SP.

Contratada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Objeto: Projeto Readaptando o Ambiente Construído, conforme especificado no Edital CMI 001/2020

Valor : R\$ 15.000,00.

Vigência: de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Data de Assinatura: 25/08/2020

Amparo Legal: Lei nº 3.483/03, de 03 de novembro de 2003, alterado pela Lei nº 4.398, de 21 de Outubro de 2013, e do Estatuto do Idoso Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2013, Lei Federal nº 13019/2014 e §3º do art. 14 do Decreto Municipal nº 8.379/2017.

Assinam: Pelo Município Lucélia: Carlos Ananias Campos de Souza Junior / Prefeito Municipal – Lindalva Cece / Presidente do Conselho Municipal do Idoso – Jefferson Aparecido Cece da Silva/ Secretário de Assistência Social. Pelo Lar São Vicente de Paulo: Pablo Machado Lopes